



CMU 000169-LEG 14/Mar/2022 09:50 *PNF*

## MOÇÃO nº 30/2022

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Severo Luzardo Filho.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto plenáriopelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Severo Luzardo Filho, lamentando seu falecimento.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sr. Severo Luzardo Filho, renomado figurinista e carnavalesco brasileiro.

Com uma história de especial identificação com a Escola de Samba Os Rouxinóis, filho de Severo Muruzzi Luzardo, que foi Presidente da escola, e Magda Luzardo, que foi carnavalesca durante anos na mesma agremiação.

O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o carnaval e o segmento cultural, e lamenta sua partida.

Uruguaiana, 13 de março de 2022.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas